

**RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LUCAS**

**EDITAL Nº 19/2023 – COREME  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2023**

A Coordenação Geral das Especialidades da Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas, no uso de suas atribuições;

Considerando o Edital Nº 16/2023 do COREME para abertura das inscrições para o Processo Seletivo,

**RESOLVE TORNAR PÚBLICA:**

A Retificação do Edital nº 16/2023 do COREME, de 23 de Setembro de 2023, para abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Neurocirurgia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem, da Fundação Hospitalar São Lucas, com início no mês de março de 2024,

**1 – DA RETIFICAÇÃO:**

1.1. A Coordenação Geral das Especialidades da Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas, através deste, retifica o texto previsto nos itens 3., 3.1, 3.2, 4., 4.6, 5, 5.1, 5.12, 6., 6.1, 6.2, 6.3, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9, 7., 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.6, 8., 8.4, 13., 13.1, ANEXO III e ANEXO IV do Edital nº 16/2023 do COREME, de 23 de setembro de 2023, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

**3 – DA SELEÇÃO:**

3.1. A seleção obedecerá à legislação vigente, observando o mínimo de 90% (noventa por cento) para a Avaliação de Conhecimentos Teóricos e Avaliação de Prática Profissional; e o máximo de 10% (dez por cento) para Avaliação Curricular.

3.2. Os candidatos deverão submeter-se a processo de Seleção Pública, cumprindo todas as seguintes etapas:

- a) 01ª Etapa: consistirá em Avaliação de Conhecimentos Teóricos, com 75 (setenta e cinco) questões, com peso de 50% (cinquenta por cento) da nota total, tratando-se de etapa eliminatória;
- b) 02ª Etapa: consistirá em Avaliação de Prática Profissional, com peso de 40% (quarenta por cento) da nota total, tratando-se de etapa eliminatória, e,

- c) 03ª Etapa: consistirá em Avaliação Curricular do(a) candidato(a), com peso de 10% (dez por cento) da nota total.

#### **4 – DA PONTUAÇÃO ADICIONAL:**

4.6. A pontuação adicional será aplicada na 01ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos Teóricos, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

#### **5 - DA 01ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS**

5.1. A 01ª Etapa do Processo Seletivo consistirá em avaliação de conhecimentos teóricos, objetiva de múltipla escolha, com 75 (setenta e cinco) questões e com peso de 50% (cinquenta por cento) da nota total.

5.12. Os candidatos classificados para a 02ª Etapa do Processo Seletivo devem entregar o *Currículo Lattes* documentado, na secretaria da COREME, na Fundação Hospitalar São Lucas, conforme cronograma apresentado no item 6.1, sendo que o Anexo IV deverá ser impresso, identificado, preenchido e anexado na contracapa do *Currículo Lattes*.

#### **6 – DA 02ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE PRÁTICA PROFISSIONAL E ENTREGA DO CURRÍCULO LATTES PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

6.1. A 02ª Etapa do Processo Seletivo consistirá em Avaliação Prática Profissional, com peso de 40% (quarenta por cento) da nota total, e entrega do currículo lattes documentado, com peso de 10% (dez por cento) da nota total, a qual ocorrerá nas seguintes datas e horários:

6.2. A Avaliação Prática Profissional realizar-se-á no 06º andar da Fundação Hospitalar São Lucas (Rua Engenheiro Rebouças, nº 2219, Centro, Cascavel/PR).

6.3. A Avaliação Prática Profissional ocorrerá somente para os classificados na 01ª Etapa e será realizada conforme determinação da Comissão Nacional de Residência Médica, de acordo com a Resolução Nº 2 de 27 de agosto de 2015.

6.5. A Avaliação Curricular será realizada por banca examinadora da área para qual o (a) candidato (a) se inscreveu. Os itens a serem avaliados e seus respectivos pesos estão relacionados no Anexo IV, deste Edital.

6.6. Não será admitida a inclusão de novos documentos após a entrega do Currículo Lattes.

6.7. O (A) candidato (a) que receber pontuação 0,0 (zero) na análise de *Currículo Lattes* não será eliminado do Processo Seletivo, mantendo esta pontuação que,

associada à nota da Avaliação de Conhecimento Teórico e Avaliação de Prática Profissional, resultará na classificação final.

**6.8.** Para fins de análise de *Currículo Lattes*, somente serão aceitas cópias legíveis e em bom estado de conservação. Em hipótese alguma, a Comissão do Processo Seletivo irá receber e/ou reter documentos originais.

**6.9.** A documentação comprobatória apresentada para a análise de *Currículo Lattes* será analisada quanto à sua autenticidade durante a Seleção Pública e, mesmo após a matrícula, o (a) candidato (a) será excluído (a) da seleção ou tornada sem efeito sua matrícula, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

## **7 - DA 03ª ETAPA – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**7.1.** A 03ª Etapa consistirá em avaliação curricular do(a) candidato(a), com peso de 10% (dez por cento) da nota total, tratando-se de etapa eliminatória;

**7.2.** A avaliação curricular realizar-se-á ao término da Avaliação Prática Profissional, no 6º andar da Fundação Hospitalar São Lucas (Rua Engenheiro Rebouças, n.º 2219, Centro, Cascavel/Pr).

## **8 – DOS RECURSOS E RESULTADOS**

**8.4.** Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Maior idade;
- b) Maior nota da Avaliação de Conhecimentos Teóricos;
- c) Maior pontuação na Avaliação de Prática Profissional;
- d) Maior pontuação na Análise Curricular.

## **13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**13.1.** Em caso de não haver candidatos em número maior que 10 (dez) vezes do número de vagas da especialidade, todos que obtiverem nota mínima na 01ª Etapa serão selecionados para a 02ª Etapa do Processo Seletivo.

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA RECURSOS

ESPECIALIDADE:.....

Venho, através deste, requerer a revisão da seguinte Etapa:

( ) 01ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS:

.....  
.....  
.....

( ) 02ª ETAPA AVALIAÇÃO DE PRÁTICA PROFISSIONAL:

.....

( ) 03ª ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR:

.....  
.....

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

Nº de RG: \_\_\_\_\_ Nº de CPF: \_\_\_\_\_

Cascavel, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Preencher um formulário para cada questão. Entregar este formulário em duas (02) vias, sendo que uma via será para o Presidente da Comissão e a outra será devolvida ao (à) candidato (a) com o referido resultado.

**ANEXO IV**

**AVALIAÇÃO CURRICULAR**

<b>ESPECIALIDADE:</b>			
<b>NOME DO (A) CANDIDATO (A):</b>			
QUESITOS	AVALIAÇÃO		NOTA
	SIM		
Conclusão de Residência Médica		<b>10,0</b>	
Apresentações de trabalhos científicos, publicações em revistas indexadas ou livros/capítulos.	<b>1</b>	<b>5,0</b>	
	<b>2 OU MAIS</b>	<b>10,0</b>	
Estágios extracurriculares / atividades de extensão / PET-saúde (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde)	<b>1 – 3</b>	<b>5,0</b>	
	<b>4 OU MAIS</b>	<b>10,0</b>	
Cursos de suporte avançado à vida, curso de formação profissional	<b>1 – 2</b>	<b>1</b>	
	<b>3 OU MAIS</b>	<b>20,0</b>	
Organização de eventos científicos, participação em mesas redondas ou em ligas acadêmicas.	<b>1 – 2</b>	<b>5,0</b>	
	<b>3 OU MAIS</b>	<b>10,0</b>	
Monitorias e atividades de pesquisa.	<b>1 – 2</b>	<b>10,0</b>	
	<b>3 OU MAIS</b>	<b>20,0</b>	
Participação em Congressos, Jornadas, Simpósios, Encontros.	<b>1</b>	<b>5,0</b>	
	<b>5 OU MAIS</b>	<b>10,0</b>	
Comprovante de conhecimento de língua estrangeira.	<b>1 OU MAIS</b>	<b>10,0</b>	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL – 100 PONTOS</b>			
<b>NOTA FINAL (DIVIDIDO POR 10)</b>			

Avaliador 1: \_\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_

Avaliador 2: \_\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_

Avaliador 3: \_\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_

Presidente da COREME: \_\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_

## **2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**2.1.** Os demais itens e disposições do Edital Nº 16/2023 do COREME que não conflitarem com a retificação permanecem inalterados.

Cascavel, 06 de Dezembro de 2023.

Comissão Organizadora  
Processo Seletivo de Residência Médica 2024